



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2730, quinta-feira, 05 de junho de 2025

DECRETO Nº 67036, de 05 de junho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de junho de 2025:

Mila Mayorca do Rosario, matrícula 59.614, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704726** e o código CRC **F3C7ED94**.

DECRETO Nº 67027, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 12 de junho de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Fladerny Marques dos Santos, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação
o.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25698460** e o código CRC **07F4DE69**.

DECRETO Nº 67026, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Mariana Fonseca Figueiredo Pena, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25698293** e o código CRC **CF10C734**.

DECRETO Nº 67037, de 05 de junho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 15 de maio de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Paulo Henrique Bueno da Silva, matrícula 60.592, do cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704753** e o código CRC **DA5A0723**.

DECRETO Nº 67024, de 05 de junho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 09 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Alessandra Moraes Pereira Matias, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25698124** e o código CRC **10130BF2**.

DECRETO Nº 67033, de 05 de junho de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Jamila Piazero Alves Massaneiro, matrícula 60.690, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704635** e o código CRC **252B2F31**.

DECRETO Nº 67028, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, na Secretaria de Habitação:

- Jéssica de Souza Campos, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25699479** e o código CRC **87A94E5C**.

DECRETO Nº 67025, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Diego Maia, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25698203** e o código CRC **F7B7E74E**.

DECRETO Nº 67049, de 05 de junho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, a **pedido**, na Secretaria de Habitação, a partir de 09 de junho de 2025:

- Tatieli Boegershausen, do cargo de Coordenadora II da Unidade de Engenharia.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25708493** e o código CRC **212D06D1**.

DECRETO Nº 67031, de 05 de junho de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 8º, da Lei nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 116.377,07 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
81001	Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	18.541.3.2.3368	Manutenção de cemitérios públicos - SAMA	100	855	4.4.90	116.377,07
TOTAL							116.377,07

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicaçã o	Valor R\$
81001	Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	18.541.3.2.3368	Manutenção de cemitérios públicos - SAMA	100	854	3.3.90	116.377,07
TOTAL							116.377,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25699993** e o código CRC **64D6DDA2**.

DECRETO Nº 67030, de 05 de junho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 06 de junho de 2025:

- Daniel Henrique Moreira, do cargo de Diretor Executivo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25699893** e o código CRC **E192575A**.

DECRETO Nº 67048, de 05 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 10 de junho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de junho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rosana Doin, para o cargo de Professor de Arte.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25707767** e o código CRC **8BECD9AE**.

DECRETO Nº 67038, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Adriana Regina Ferreira Guimarães, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704825** e o código CRC **3BD3EBA1**.

DECRETO Nº 67050, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 10 de junho de 2025:

- Emanuele de Almeida, para o cargo de Coordenadora II da Unidade de Engenharia e Obras.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25708528** e o código CRC **45BBF270**.

DECRETO Nº 67029, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, na Secretaria de Educação:

- Jucimar Havrelhuk, no cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25699551** e o código CRC **E8DF27F3**.

DECRETO Nº 67047, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 5175/05.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir de 09 de junho de 2025:

- Dayane Mebs, para o cargo de Diretora Executiva.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25707478** e o código CRC **096AE91F**.

DECRETO Nº 67046, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Jamila Piazero Alves Massaneiro, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25707445** e o código CRC **EF645E94**.

DECRETO Nº 67042, de 05 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 10 de junho de 2026, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 11 de junho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Maria Quintino, para o cargo de Assistente Cultural - Monitor de Museus.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25706002** e o código CRC **DB42BAC5**.

DECRETO Nº 67041, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, na Secretaria da Fazenda:

- Elenir Berkenbrock Silveira, no cargo de Contador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705852** e o código CRC **5BF3FB2A**.

DECRETO Nº 67039, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Juliana Schmidt Faria, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704899** e o código CRC **11B12BE6**.

DECRETO Nº 67040, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de junho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Israelly Ellery Gurgel de Lucena Freitas, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704921** e o código CRC **C0955C7E**.

DECRETO Nº 67034, de 05 de junho de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de junho de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Deyverson Roger Pompéo, matrícula 60.689, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704690** e o código CRC **046AED03**.

DECRETO Nº 67035, de 05 de junho de 2025.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2025:

Sara Fortunato Alves, matrícula 59.304, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704712** e o código CRC **6CFDF2AF**.

DECRETO Nº 67045, de 05 de junho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 09 de junho de 2025:

- Camila Cristina Kalef, para o cargo de Diretora Executiva.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25707409** e o código CRC **EB09BB74**.

DECRETO Nº 67044, de 05 de junho de 2025.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 5175/05,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 06 de junho de 2025:

- Dayane Mebs, do cargo de Gerente da Unidade de Compras e Apoio Operacional.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25707044** e o código CRC **EE33BBEE**.

DECRETO Nº 67043, de 05 de junho de 2025.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 5175/05,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 06 de junho de 2025:

- Camila Cristina Kalef, do cargo de Diretora Executiva.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25706945** e o código CRC **D58F3152**.

DECRETO Nº 67023, de 05 de junho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de junho de 2026, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de junho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Hatsuo Oshima Miyatake, para o cargo de Médico Plantonista Intensivista.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25697801** e o código CRC **24002F58**.

DECRETO Nº 67032, de 05 de junho de 2025.

Altera o titular da alínea "c" e "f" do inciso I, e o titular e o suplente da alínea "h", do inciso II,

ambos do art. 1º, do Decreto nº 58.204, de 15 de janeiro de 2024, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com os arts. 56, 57 e 58, da Lei Complementar nº [396](#), de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para complementar o atual mandato, de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2026, alterando o titular da alínea "c" e "f" do inciso I, e o titular e o suplente da alínea "h" do inciso II, ambos do art. 1º, do Decreto nº 58.204, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

.....

c)

Titular: Vanessa Mesquita Santana

.....

f)

Titular: Cristina Henning da Costa

.....

II -

.....

h)

Titular: Priscila Ferraz Franczak

Suplente: Bianca Goulart de Oliveira Maia" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/06/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25700179** e o código CRC **CDCF767D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO

Portaria nº 378/2025/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 489/2025** da empresa **Nova Pompeia Comércio Varejista e Atacadista de Tintas e Ferramentas Ltda.**, cujo objeto refere-se à fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma de **Pregão Eletrônico nº 288/2024**.

Fiscais da Unidade de Obras:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 05/06/2025, às 06:44, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25686536** e o
código CRC **ACE16A6E**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA Nº 076/2025**

Nomear a Comissão abaixo denominada para
Acompanhamento e Fiscalização do TERMO DE
CONTRATO Nº 506/2025, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio
Ambiente e a empresa MG Obras de Alvenaria Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do
Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº
9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo denominada para Acompanhamento e

Fiscalização do TERMO DE CONTRATO N° 506/2025, celebrado entre o MÚNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente e a empresa MG Obras de Alvenaria Ltda, inscrita no CNPJ n° 31.652.526/0001-80, cujo objeto consiste na contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

- I - Thaysa Rios de Oliveira, matrícula n° 62440 - Efetivo;
- II - Humberto Alexandre Lopes, matrícula n° 16127 - Efetivo;
- III - Milene Karin Stahl, matricula 38532 - Efetivo;
- IV - Lizandra Almeida Witt matricula 46458 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA SAMA N° 074/2025 publicada em 02/06/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702212** e o código CRC **370CB7BB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO

Portaria nº 379/2025/SEINFRA/UNO

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento das Atas de Registros de Preço sob responsabilidade da SEINFRA

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento das Atas sob responsabilidade da SEINFRA no que tange a **contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas para atender as equipes operacionais da Unidade de Obras e Unidade de Obras Especiais, de forma contínua**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, com exceção dos contratos cujos fiscais serão designados em portaria específica:

Unidade de Obras

Titulares

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Suplentes

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Art. 2º - A comissão de recebimento compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Solicitar inclusão e/ou alteração de dotação orçamentária através de formulário

específico, desde que autorizado pelo ordenador da despesa.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação e controle de saldo da Ata.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas na ata e em seus respectivos Termos de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Controlar o prazo de vigência do instrumento de ARP sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de Vigência da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

IX - Manter cópia do Ata de Registro de Preço, termo de referência, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

X - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2025, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25687835** e o código CRC **3EFE3BEA**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 144/2025/SEPROT

O Diretor Executivo da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 088/2028/SEPROT (25296790)

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados e devidamente habilitados:

- Andrea da Silva de Macedo - matrícula nº 33905 - CNH nº 020xxxxx459;
- Caio Eduardo Duarte- matrícula nº 56375 - CNH nº 066xxxxx140;
- Carlos Cezar Butzge, matrícula nº 53506 - CNH nº 024xxxxx807;
- Daniel Cesar Viana - matrícula 43.922- CNH nº 044xxxxx024;
- Edilson da Souza Costa - matrícula nº 37289 - CNH nº 000xxxxx279;
- Fabene Kassiá da Cruz - matrícula nº 22739 - CNH nº 036xxxxx030;
- Giampaolo Barbosa Marchesini - matrícula nº 24205 - CNH nº 029xxxxx697;
- Jairo Machado - matrícula nº 55626 - CNH nº 020xxxxx9803;
- João Carlos Vieira Sobrinho - matrícula nº 36075 - CNH nº 019xxxxxx643;
- José Ribeiro da Luz - matrícula nº - CNH nº 021xxxxx711;
- Marnio Luiz Pereira - matrícula nº 12305 - CNH nº 022xxxxx406;
- Maiko Alexander Bindermann Richter - matrícula nº 36940 - CNH nº 369xxxxx104;
- Michel Gessner Ribeiro - matrícula nº 43024 - CNH nº 038xxxxx787;
- Orlando Alfredo Werlang - matrícula nº 60461 - CNH nº 016xxxxx609;
- Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula nº 52968 - CNH nº 036xxxxx273;
- Paulo Manoel de Souza - matrícula nº 59.710 - CNH nº 018xxxxx789;
- Paulo Rogério Rigo - matrícula nº 52923 - CNH nº 002xxxxx520;
- Paulo Roberto Rodrigues - matrícula nº 29280 - CNH nº 022xxxxx972;
- Reginaldo Ichioka Placa Orosco - matrícula nº 47390 - CNH nº 009xxxxx149;
- Ricardo Luiz Wan Dall - matrícula nº 51.173 - CNH nº 068xxxxx406;
- Robison Negri - matrícula nº 48850 - CNH nº 010xxxxx417;
- Romulo Roberto Telino de Abreu - matrícula nº 53570 - CNH nº 029xxxxx720;
- Silvia de Aguiar Zavatini - matrícula nº 24234 - CNH nº 021xxxxx326;
- Silvia Moreira da Silva - matrícula nº 51.444 - CNH nº 047xxxxx729
- Teresinha Dziedicz - matrícula nº 28105 - CHN nº 008xxxxx631;
- Vanesa Cristine Köhler - matrícula nº 39351 - CHN nº 031xxxxx900;
- Zaira Ruth Passig - matrícula nº 33878 - CNH nº 013xxxxx532.

Art. 2º - Para a condução do veículo oficial, o condutor autorizado deverá

observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º ao 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25689838** e o código CRC **BF9B866D**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA N. 58, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida para apurar eventual irregularidade no pagamento de abono de permanência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alíneas "d" e "j", da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Determina a instauração do competente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida, objetivando a apuração de eventual irregularidade (valores pagos à maior) no pagamento do abono de permanência em favor da segurada Sandra Filomena Pacheco de Oliveira, matrícula n. 22.026.

Art. 2º O Processo Administrativo será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n. 55, de 02 de junho de 2025 (25663042).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Presidente da Comissão.

Art. 4º O Processo Administrativo deverá obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pautando-se pelas normas da Instrução Normativa 02/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento, Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e subsidiariamente, naquilo que couber, as disposições da legislação federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703295** e o código CRC **72BB98E0**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.UAD.ACC

PORTARIA nº 147/2025

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.291 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 516/2025 (SEI nº 25527057)**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01,, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto a contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos - viaturas, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre:

- a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;
- b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Titular;
- c) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula nº 45546 - Titular;
- d) Elielso Xavier da Silva, matrícula 54876 - Suplente;
- e) Alexandre de Oliveira Arzum, matrícula nº 45531 - Suplente;
- f) Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- g) Jonatan Vargas, matrícula 54872 - Suplente;
- h) Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Suplente;
- i) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula nº 43719 - Suplente;

j) Rafael Henrique Rudnick, matrícula nº 45552 - Suplente;

k) Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula nº 45518 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº 516/2025 (SEI nº 25527057)**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos ao documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90(noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termo de contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

a) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;

b) Schellen Ályka Machado, matrícula 54829 - Titular;

- c) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula nº 45546 - Titular;
- d) Elielso Xavier da Silva, matrícula 54876 - Suplente;
- e) Alexandre de Oliveira Arzum, matrícula nº 45531 - Suplente;
- f) Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
- g) Jonatan Vargas, matrícula 54872 - Suplente;
- h) Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Suplente;
- i) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula nº 43719 - Suplente;
- j) Rafael Henrique Rudnick, matrícula nº 45552 - Suplente;
- k) Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula nº 45518 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogério Rigo

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25700042** e o código CRC **1AD36FC4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 371/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DIORGENES LOPES BORGES**, matrícula **61384**, os servidores:

Virginia Vaz dos Reis, matrícula **30087**, indicação dos servidores da área;

Raquel do Rocio de Almeida, matrícula **47956**, indicação dos servidores da área;

Camila Paradella Detros, matrícula **45869**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cristina de Oliveira Lasala Delmonego, matrícula **48816**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2025, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25694607** e o código CRC **881E65FC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PORTARIA Nº 234/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiros:

- a) Clarkson Wolf
- b) Renata da Silva Aragão
- c) Pércia Blasius Borges
- d) Grasielle Wandersee Philippe
- e) Luciana Klitzke
- f) Roberta Elena do Nascimento

Equipe de Apoio:

- a) Eliane Andréa Rodrigues
- b) Laércio Prestini

- c) Priscila Schwabe da Silveira
- d) Láisa de Souza Rosa
- e) Gustavo Azevedo dos Santos

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Comissão cumprirão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e intervalo de intrajornada de 1 (uma) hora diária.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 158/2025, publicada em 1º de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25687574** e o código CRC **21974CCF**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA nº 1248/2025/SGP

RESCINDE A CESSÃO DE SERVIDORES

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Ricardo Mafra:

RESOLVE:

ART 1º: Rescindir, a contar de 04/06/2025, a cessão firmada em 01/01/2025, relativa ao servidor Tiago Rodrigo da Silva, matrícula 34.058, lotado na Secretaria da Saúde, no exercício do cargo de Agente de Combate às Endemias, para o cargo em comissão, da Câmara de Vereadores de Joinville, em virtude da Portaria nº 330/2025 (25694919).

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/06/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25699977** e o código CRC **81046C47**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PORTARIA Nº 235/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear para recebimento, análise e julgamento das licitações na modalidade Pregão, bem como Concorrência, Contratação Direta, Chamada Pública e procedimentos auxiliares, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir da data de publicação:

Agente de Contratação / Pregoeiro:

- a) Marcio Haverroth
- b) Ana Luiza Baumer
- c) Giovanna Catarina Gossen
- d) Grasielle Wandersee Philippe
- e) Luciana Klitzke
- f) Clarkson Wolf
- h) Pércia Blasius Borges
- i) Vitor Machado de Araujo
- j) Daniela Mezalira
- k) Renata Pereira Sartotti
- l) Roberta Elena do Nascimento

Equipe de Apoio:

- a) Eliane Andréa Rodrigues
- b) Laércio Prestini
- c) Priscila Schwabe da Silveira

d) Láisa de Souza Rosa

e) Gustavo Azevedo dos Santos

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Comissão cumprirão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e intervalo de intrajornada de 1 (uma) hora diária.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 159/2025, publicada em 1º de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25687580** e o código CRC **2590B5B6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 331/2025

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **Nota de Empenho nº 42/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF E E-CNPJ PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Franciny Roberta dos Santos Mônica Gomes Westrupp Nice Mara Guimarães Ferreira	Jonilse Driana A. Schreiner	Ralf Benkendorf
Suplente	Suplente	
Jucélio Pasqual Girardi Claudia dos Santos	Paulo Gremaschi Fiorotto Cecília Cunha de Oliveira Flávia Maia Orlandi Welter Geiziele Garcia de Andrade Adriane Bittencourt	

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25706354** e o código CRC **EC72ADA2**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA N. 57, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alíneas "d" e "j", da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Determina a instauração do competente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida objetivando a apuração de eventual irregularidade (recebimento indevido) no pagamento de benefício previdenciário da segurada Edna Teresinha Vieira Rebello Poffo, matrícula n. 22.026, com base em decisão judicial reformada que culminou em sua aposentadoria em 01 de março de 2022, nos termos do Decreto n. 46.409/2022 (0012083070).

Art. 2º O Processo Administrativo será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n. 55, de 02 de junho de 2025 (25663042).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Presidente da Comissão.

Art. 4º O Processo Administrativo deverá obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pautando-se pelas normas da Instrução Normativa 02/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento, Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e subsidiariamente, naquilo que couber, as disposições da legislação federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702954** e o código CRC **C041D50A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 328/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CRISTINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula **61788**, os servidores:

Oziane Nardes da Silva, matrícula **48607**, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula **48491** indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula **55465**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Diretor (a) Executivo (a), em 17/05/2025, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25397726** e o código CRC **5D688D47**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 372/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FABIANO CESCHINI**, matrícula **56483**, os servidores:

Rubia Luciana Vieira Azevedo, matrícula **30108**, indicação dos servidores da área;

Maria de Lurdes Heiller, matrícula **16885**, indicação dos servidores da área;

Julio Nunes Junior, matrícula **37040**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joelma de Oliveira, matrícula **33890**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Diretor (a) Executivo (a), em 05/06/2025, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25695464** e o código CRC **D5900BC2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 369/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA HELENA DA COSTA NAUMANN GAERTNER**, matrícula **56212**, os servidores:

Joseane Pereira, matrícula **32.731**, indicação do servidore da área;

Débora Galle Moraes, matrícula **39.075**, indicação do servidore da área;

Merie Terezinha Angelo de Bittencourt, matrícula **25.382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Grasiela Jensen Machado, matrícula **30.185**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Diretor (a) Executivo (a), em 05/06/2025, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25693782** e o código CRC **42FFDDEA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 66/2025

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ZAIDA CASTRO DE SIQUEIRA, matrícula 62.216, Assistente Social.**

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Juliana de Aguiar, matrícula: 37.060
- b) Rodilei Pontel, matrícula: 37.429

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Claudia Cristina Adami, matrícula: 50.005
- b) Nadia Brombini Otero Kaminski, matrícula: 44.394

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25691389** e o código CRC **A7293589**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.CAME

PORTARIA Nº 675/2025/HMSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata 25536944, empresa Global Brands Comércio Ltda. e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da ata 25536944, empresa **Global Brands Comércio Ltda.**, que tem por objeto a **aquisição de químicos e saneantes**.

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula 100385.
3. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427

Suplentes:

1. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.
2. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.
3. Jesse James André - Matrícula 80088.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula 100385.
3. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427

Suplentes:

1. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.
2. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.
3. Jesse James André - Matrícula 80088.

4. Francine De Souza - Matrícula 99682

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25701633** e o código CRC **BB3EF71A**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**PORTARIA Nº 130/2025**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, THAIS CIDRAL TESTONI e HELOISA DE MORAES MENEGAZZO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância de Rito Sumaríssimo nº 05/25**, previsto no §4º, do artigo 9º, da LC nº 230/2007, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do ex-servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula 52.573, Enfermeiro, lotado à época dos fatos na Unidade de Pronto Atendimento Leste, Secretaria da Saúde, por suposta conduta inadequada no local de trabalho, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 42/22 - SEI 22.0.421425-0.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: artigo 155, incisos VIII e X, e art. 156, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 05/06/2025, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25686616** e o código CRC **59196B89**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD**PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 070/2025**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão**

Eletrônico nº 109/2025, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Blu Led Comercio Atacadista E varejista Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.735.210/0001-78, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de carimbos**:

a) SDE.UAD

- a.a) Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Titular;
- a.b) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Titular;
- a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 - Suplente.

b) SDE.CEPAT

- b.a) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- b.b) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Titular;
- b.c) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 – Titular;
- b.d) Aline de Souza Leal - Matrícula nº 58.973- Suplente.

c) SDE.UDR

- c.a) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62.405 - Titular;
- c.b) Luiz Carlos Moreira da Maia - Matrícula nº 62.407 - Titular;
- c.c) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 – Titular;
- c.d) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 109/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) SDE.UAD

- a.a) Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Titular;
- a.b) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Titular;
- a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 - Suplente.

b) SDE.CEPAT

- a.a) Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Titular;
- a.b) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Titular;
- a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 - Suplente.

c) SDE.UDR

- c.a) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132- Titular;
- c.b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Suplente.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 034/2025 publicada em 13 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25698174** e o código CRC **23C7ECD9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DNIR/HMSJ.DNIR.ALA

PORTARIA Nº 674/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços, empresa Greiner Bio-One Brasil Prod. Med. Hospitalares Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços, empresa Greiner Bio-One Brasil Prod. Med. Hospitalares Ltda, que objetiva **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas), para atender as necessidades do Hospital Municipal São José.**

Titulares:

1. Marlos Vanni Borba - Matrícula 73844;
2. Itamar Gazzoni- Matrícula 70888;
3. Bruna Martins de Souza - Matrícula 100111;
4. Gisele Almeida dos Santos - Matrícula 61155.

Suplentes:

1. Vinicius Barrea - Matrícula 84377;

2. Iraci Miguel Batista - Matrícula 79688.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- 1) Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- 2) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- 3) Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- 4) Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
- 5) Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- 6) Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- 7) Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- 8) Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- 9) Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- 10) Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- 11) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- 12) Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Marlos Vanni Borba - Matrícula 73844;

2. Gisele Almeida dos Santos - Matrícula 61155;
3. Bruna Martins de Souza - Matrícula 100111;
4. Itamar Gazzoni- Matrícula 70888.

Suplentes:

1. Vinicius Barrea - Matrícula 84377;
2. Cleidenir Waiczky Rodrigues - Matrícula nº 48909.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

- 1) Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
- 2) Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- 3) Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Fica revogada a portaria 127/2025 de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romaldo Backes
Diretor Executivo
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25698108** e o código CRC **6F1811B5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 370/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **TAIS MILENE HEINZ**, matrícula **62183**, os servidores:

Karime Giselle Cattoni Barbosa, matrícula **44848**, indicação dos servidores da área;

Giane Margarete Chiarelli Rolim Nakad, matrícula **45481**, indicação dos servidores da área;

Gisele Taise de Amorim Pires, matrícula **27188**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Santos da Silva, matrícula **46081**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2025, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25694237** e o código CRC **59FB2643**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 676/2025/HSJ

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do Hospital Municipal São José.

O Diretor-Executivo do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais do Hospital São José:

- Adriana Rocha - Matrícula nº 72166 - CNH 03245074;
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199 - CNH 00963402800;
- Ana Caroline Lehmkuhl Sacht - Matrícula 98233 - CNH 02234240880;
- Andreia Rescarolli - Matrícula nº 71333 - CNH 04943856619;
- Alan Lemos de Oliveira - Matrícula nº 76344 - CNH 04945464107;
- Alexandre Eduardo Schmidt - Matrícula nº 6147-7 - CNH 01222958456;
- Aline Rosana Lopes - Matrícula nº 78988 - CNH 02652101826;
- Arnaldo Boege Junior - Matrícula nº 70211 - CNH 02137176917;
- Camila Cristina Debortoli - Matrícula nº 98277 - CNH 04422064750;
- Camila Cristina Kalef - Matrícula nº 99732 - CNH 05295676915;
- Camila Milanez Pereira - Matrícula: 96266 - CNH 04422087430;
- Claudia Laube - Matrícula nº 99722 - CNH 05046723908;
- Claudio José Gonçalves de Lima - matrícula 49540 - CNH 01339317557
- Claudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511 - CNH 03791895699;
- Cristiane Aparecida Villela - Matrícula nº 93455 - CNH 01060532113;
- Cristine Rafaela Wandersee - Matrícula nº 92522 - CNH 03765592648;
- Cristiano Souza Santos - Matrícula nº 83311 - CNH 01143100471
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula nº 90444 - CNH 04030676204;
- Daniel Felipe Schons Tomasel - Matrícula nº 80877 - CNH 03343428674;
- Daniel Moreira Gerstmann - Matrícula nº 79744 - CNH 02332024575,
- Daniela Evangelista Neto - Matrícula nº 83422 - CNH 03258987724;
- Davi Santos Guidi - Matrícula nº 100021 - CNH 00633014538;
- Diana Bispo da Silva - Matrícula nº 89166 - CNH 05788773019;
- Dayana Bortolotti - Matrícula nº 99540 - CNH 03528302064;
- Dayane Mebs - Matrícula nº 99813 - CNH 05594134507;
- Diego da Rosa - Matrícula nº 90633 - CNH 03983178592;
- Eguinaldo Galvão de Lima - Matrícula nº 79233 - CNH 05055673472;
- Eider Markievizi - Matrícula nº 83244 - CNH 04551964984;

- Eloisa Helena Garcia - Matrícula: 100379 - CNH 02995728879;
- Emerson Moisés Lins Maia 92633 - CNH 01628423648;
- Emerson Paulo Bloot - Matrícula nº 99066 - CNH 03611415408;
- Fabio José Martins - Matrícula nº 94544 - CNH 00981174509;
- Fabio José Veiga - Matrícula nº 91166 - CNH 02175995420;
- Fabrício Salazar Godoy - Matrícula nº 66744 - CNH 01908044981;
- Fernanda Cristina Medeiros Alves - Matrícula: 99320;
- Fernando Alves - Matrícula nº 60955 - CNH 00734817923;
- Franciane Moreno - Matrícula nº 98511 - CNH 04472398909;
- Francine Bernardes Cardoso 90822 - CNH 01009263192;
- Gentil de Moraes Godoy - Matrícula nº 77144 - CNH 03178102227;
- Gilberto Bruder - Matrícula nº 56603 - CNH 02183568083;
- Gilberto Hercilio Duarte 99859 - CNH 01659263580;
- Gilson Costa Lopes - Matrícula nº 51605 - CNH 02397275992;
- Gilson Vicente Scremin- Matrícula nº 62077- CNH 01047518297;
- Giovan Andre Stal - Matrícula nº 99679 - CNH 03748233617;
- Giuliano Heringer - Matrícula nº 100071 - CNH 00671830649;
- Hallen Kelly Nunes - Matrícula nº 84477 - CNH 03580664471;
- Herbert Garcia Fernandes - Matrícula nº 91122 - CNH 5319759;
- Isabel Cristine Rodrigues Westrup - Matrícula nº 79999 - CNH 05167358405;
- Ivonei Bittencourt- Matrícula nº 69044 - CNH 03553080730;
- Jackson Rodrigues - Matrícula nº 93188 - CNH 06013772891;
- Jaulmir Nunes - Matrícula nº 92300 - CNH 02200212346;
- Jesse James André - Matrícula nº 80088 - CNH 02421950901;
- João Dalcir Stochero Filho - Matrícula nº 80200 - CNH 00742018803;
- Jociane Padilha Leal dos Santos - Matrícula nº 90800 - CNH 04167198251;
- Jozeane Terezinha Franzoi - Matrícula nº 67966 - CNH 2842810649;
- Lidiani da Silva Miguel Thome - Matrícula nº 93199 - CNH 2213993211;
- Liliani Cristina Goncalves de Azevedo - Matrícula nº 61433 - CNH 2581931301;
- Lucas de Souza Weber - Matrícula nº 9277 - CNH 02147328287;
- Lucio Marcelo de Moura - Matrícula nº 100428 - 03565992880
- Marcelo Marcílio Machado - Matrícula nº 88500 - CNH 03189050846;
- Marcos Germano Richartz - Matrícula nº 57104 - CNH 01381773383;
- Marlos Borba - Matrícula nº 73844 - CNH 05053464395;
- Margarete Kempner - Matrícula nº 87933 - CNH 02307038640;
- Matheus Alves - Matrícula nº 91322 - CNH 5532058790;
- Moa Elenir Rosa - Matrícula nº 94166 - CNH 03745679101;
- Nadia Gritte - Matrícula nº 90566 - CNH 05857839118;
- Nina Paula Magagnin Pereira de Bem - Matrícula nº 83511 - CNH 00575026874;chn
- Osni José da Silva - Matrícula nº 86944 - CNH 03301264077;
- Pablo de Assis Pires - Matrícula nº 100268 - CNH 07460592281;
- Pedro Johnni Dias Junior, matrícula 99753 - CNH 04237644997;
- Rafael Maioli Quadros, Mat 99709 - CNH 05306650757;
- Robson Christian do Carmo - Matrícula nº 94499 - CNH 03713830478;
- Robson Duarte - Matrícula nº 55875 - CNH 00913821036;
- Rodrigo Detros - Matrícula nº 99791 - CNH 05767794145;
- Rodrigo Martins Neves - Matrícula nº 99793 - CNH 05117296472;
- Romaldo Backes - Matrícula nº 52253 - CNH 022171535309;
- Rosimere Barbosa Gomes - Matrícula nº 77566 - CNH 04374733814;
- Sandro Meyer - Matrícula nº 69466 - CNH 01947245282;

- Sérgio Luiz Medeiros - Matrícula nº 73844 - CNH 00873696330;
- Talita Zattar Salazar - 99275 - CNH 04180683979;
- Thalita da Costa Alves - Matrícula 99850 - CNH 13646513178;
- Thyago Haugusto Andrioli, matrícula 99894, CNH 06951673873;
- Thuane Araujo Espinosa, matrícula 100287, CNH 06966500760;
- Valdair de Castro, matrícula nº 99249; CNH 02928345778
- Vanessa de Souza de Freitas, matricula nº 100312, CNH 01363769900;
- Vanessa Guesser Venancio Fachini - Matrícula nº 84266 - CNH 01693793042;
- Victor Hernandes Reys da Silva - 99874 - CNH 03267464192;
- Vinicius Barrea - Matrícula nº 84377 - CNH 03743508275;
- Vivian Nagel Schneider Silva - Matrícula nº 77788- CNH 0109232762;
- Wilian Jardel Heinzen - Matrícula nº 83622 - CNH 00772824482.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 511/2025, de 05 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNOLDO BOEGE JUNIOR

Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702422** e o código CRC **3299803F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Constitui a Comissão Especial de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações para contratação de ESTUDOS PARA EMBASAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACORDO COM CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DISPONIBILIDADE HÍDRICA DO RIO PIRAÍ E BACIA HÍDRICA DO RIO CUBATÃO E SUA BASE HISTÓRICA EM CONSONÂNCIA COM ADAPTAÇÃO ÀS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS (PLANO DE ADAPTAÇÃO), AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE OUTORGA SAZONAL PARA A ETA PIRAÍ E PLANO DE MONITORAMENTO DE VAZÕES - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024, modalidades de seleções baseadas nas políticas para seleção, contratação e aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PORTARIA Nº 3532/2025

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações nas modalidades de seleções baseadas nas políticas para seleção, contratação e aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º A Comissão fará a análise da contratação: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024 - ESTUDOS PARA EMBASAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ACORDO COM CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DISPONIBILIDADE HÍDRICA DO RIO PIRAÍ E BACIA HÍDRICA DO RIO CUBATÃO E SUA BASE HISTÓRICA EM CONSONÂNCIA COM ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS (PLANO DE ADAPTAÇÃO), AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE OUTORGA SAZONAL PARA A ETA PIRAÍ E PLANO DE MONITORAMENTO DE VAZÕES.

§ 1º A Comissão a que se refere o Caput deste artigo tem a seguinte composição:

Presidente: Augusto Feron Soares, matrícula: 741.

Membros Efetivos:

Leonardo Rhoden Rech, matrícula: 1313.

Cristina Henning da Costa, m atrícula: 46114 (Prefeitura Municipal de Joinville)

Membros Suplentes:

Rafaela Machado Soares Amorim, matrícula: 612.

Juliana Barden Schallemberger, matrícula: 1648.

§ 2º Os funcionários acima mencionados, por sua vez, no exercício da atribuição de membro da Comissão Especial de Licitação de que trata o o *caput* do artigo não implicará exclusividade do funcionário, nem será adicionalmente remunerado, cumulando assim as atribuições da comissão com as de seu cargo de origem.

§ 3º A Presidência da Comissão poderá ser substituída por

qualquer membro desta Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no § 1º.

Art. 3º A Comissão terá por atribuições a análise de documentos para lista curta, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente.

Art. 4º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 3494/2025, de 04 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25693669** e o código CRC **9D682D11**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 103/2025/SEHAB

Altera a redação da Portaria 141/2023

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 53.991/2023, RESOLVE:

Art.1º A Portaria nº 141/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Em atendimento ao Art. 30, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 53.991/2023, fica classificado o Núcleo Urbano Informal inserido em área pública para fins de regularização fundiária urbana REURB-S; a área identificada como REURB "URBANIZAÇÃO JOSÉ LOUREIRO I - ÁREA 3". A área a ser regularizada corresponde a 76 (setenta e seis) lotes.(NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 03/06/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25669320** e o código CRC **BC8096B0**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3533/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Fabio Alexandre Barcos, no período de 05/06/2025 a 18/06/2025, o Sr. Guilherme Jose Stumpf para a função de Coordenador de Licitações e Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702431** e o código CRC **F86C5416**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 289/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GISELE FRISENE**, matrícula **56059**, os servidores:

Tatiane Borges, matrícula **45654**, indicação dos servidores da área;

Denize Maximo Domingo, matrícula **33736**, indicação dos servidores da área;

Fabiana Koerich, matrícula **48988**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ednara Schneider, matrícula **46192**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Diretor (a) Executivo (a), em 05/06/2025, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25693586** e o código CRC **2EB96F5D**.

EXTRATO SEI Nº 25684733/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 446/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **TES Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** contrato pelo índice "INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna", referente ao período acumulado de maio/2023 à abril/2024, em 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.842.495,50 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.911.468,26 (um milhão, novecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0024783231, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0024845644 - SEINFRA.UNP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " **5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de

maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 36.848,40 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), que corresponde à diferença da 59ª à 68ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0025196836.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684733** e o código CRC **5C4F9EB3**.

EXTRATO SEI Nº 25630389/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1294/2024** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, neste ato representado por seu Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Sporti - Tecnologia e Gestão no Esporte Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 29.751.514/0001-60, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sandrelise Gonçalves Chaves, Sr. Flávio Henrique Saliba Zico, Sr. Edmar de Almeida Moraes, Sr. Cristian Cândido de Oliveira Gomes e Sr. Alexandre Zarich, neste ato representada pelo Sr. Cristian Cândido de Oliveira Gomes, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de competições de esportes eletrônicos, dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE E-SPORTS, na forma do Pregão Eletrônico nº 378/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de maio/2024 a abril/2025, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centessimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 18.981,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e um reais) para R\$ 20.030,65 (vinte mil e trinta reais e sessenta e cinco centavos). II. Justifica-se tal reajuste, pela Solicitação de Reajuste SEI nº 25401476, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula terceira, subitem 3.3 "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 25625970.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25630389** e o código CRC **617796F4**.

EXTRATO SEI Nº 25677709/2025 - SAP.LCT

Joinville, 03 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Edital de **Credenciamento nº 078/2023**, destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**, referente ao período acumulado de 12/2022 a 11/2024, em 9,784780% (nove inteiros e setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta milésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de dois anos, com a anuência da Secretaria de Assistência Social por meio da solicitação de reajuste SEI Nº 25655946/2025 - SAS.UAF e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 0017188243/2023 - PGM.UAD e Memorando SEI Nº 0023989355/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25677709** e o código CRC **16F9D6BB**.

EXTRATO SEI Nº 25685452/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1324/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 01.967.685/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço contínuo de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 325/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de março/2024 à fevereiro/2025, para aplicação a partir de 20 de março de 2025, conforme segue abaixo. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.335.162,66 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 2.457.543,72 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 0025206063 e memorando nº 25373010, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 20/03/2024." e " **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação dos Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 20 de março de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 18.489,92 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), que corresponde à diferença da 3ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25493086.

Item	Índice	Percentual
2.1 2.2 2.3 2.4	Conservação rodoviária - DNIT	5,39%
2.5 2.6 2.7	Pavimentação - DNIT	4,51%



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25685452** e o código CRC **1AB2CC11**.

EXTRATO SEI Nº 25647600/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 30 de maio de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 727/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.112.423/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa científica para atualização e ampliação do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 139/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1082/2025 - 18.42001.8.243.1.2.3324.0339000**. Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda - Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 25515596 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25647600** e o código CRC **DB726527**.

EXTRATO SEI Nº 25685161/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 443/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Acácia Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.116.134/0001-47, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** contrato pelo índice “INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna”, referente ao período acumulado de maio/2023 à abril/2024, em 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.384.476,84 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.436.234,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0024303425, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0024303519 - SEINFRA.UNP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 39.084,88 (trinta e nove mil oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que corresponde à diferença da 59ª à 68ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0025191350.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25685161** e o código CRC **C428896B**.

EXTRATO SEI Nº 25687178/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 505/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Front Comercial Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 43.731.740/0001-00, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Fevereiro/2024 a Janeiro/2025**, em **4,56%** (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 9.720,60 (nove mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos) para R\$ 10.165,70 (dez mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25591511. Os efeitos do presente termo retroagem à 26/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25687178** e o código CRC **EED93725**.

EXTRATO SEI Nº 25678956/2025 - SAP.LCT

Joinville, 03 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Edital de **Credenciamento nº 026/2023**, destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social**, referente ao período acumulado de 01/2023 à 12/2024, em **9,675670%** (nove inteiros e seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta milésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de dois anos,

com a anuência da Secretaria de Assistência Social por meio da solicitação de reajuste SEI N° 25633266/2025 - SAS.UAF e em conformidade com o Memorando SEI N° 0023989333/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678956** e o código CRC **66D5871B**.

EXTRATO SEI N° 25684413/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 02º Termo Aditivo e ao seu Extrato, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Soberana Climatização e Refrigeração Comércio, e Serviços Ltda**, representada pela Administradora, Sra. Luana da Cunha Rodrigues, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, assinada em 03/06/2025. **Onde se lê: Termo Aditivo:**

1. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/10/2025 e 08/01/2026, respectivamente. **Extrato:** O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 06 (seis) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/10/2025 e 08/01/2026, respectivamente. **Leia-se: Termo Aditivo: 1.** Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/10/2025 e 08/10/2025, respectivamente. **Extrato:** O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/10/2025 e 08/10/2025, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684413** e o código CRC **42B4313A**.

EXTRATO SEI Nº 25686512/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 524/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado por seu Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.950.671/0001-07, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Fevereiro/2024 a Janeiro/2025**, em **4,56%** (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 5.085,66 (cinco mil e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5.317,30 (cinco mil trezentos e dezessete reais e trinta centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25620876. Os efeitos do presente termo retroagem à 26/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25686512** e o código CRC **EF3AB8B5**.

EXTRATO SEI Nº 25683953/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 492/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado por seu Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Sul.com Atacado e Varejo Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.469.541/0001-57, cujo quadro societário é formado pela Sra. Gabriela Marinho Sponchiado, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 16.010,43 (dezesseis mil e dez reais e quarenta e três centavos) para R\$ 16.742,84 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25559826. Os efeitos do presente termo retroagem à 26/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25683953** e o código CRC **28EE11ED**.

EXTRATO SEI Nº 25685755/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 1325/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **T.E.S. Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 01.967.685/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviço contínuo de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 325/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelos "Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)" referente ao período acumulado de março/2024 à fevereiro/2025, para aplicação a partir de 20 de março de 2025, conforme segue abaixo. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.139.822,35 (dois milhões, cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2.252.595,31 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do documento nº 0025208511 e memorando nº 25372960, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 20/03/2024." e " **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação dos Índices Setoriais (para cada grupo de serviços) - Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 20 de março de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 18.855,26 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), que corresponde à diferença da 3ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 25493086.

Item	Índice	Percentual
3.1 3.2 3.3 3.4	Conservação rodoviária - DNIT	5,39%
3.5 3.6 3.7	Pavimentação - DNIT	4,51%



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25685755** e o código CRC **1643D454**.

EXTRATO SEI Nº 25684961/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 444/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado por seu secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **TES Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** contrato pelo índice “INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna”, referente ao período acumulado de maio/2023 à abril/2024, em 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.499.541,30 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) para R\$ 1.555.592,22 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0024782841, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0024846185 - SEINFRA.UNP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 33.695,15 (trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), que corresponde à diferença da 59ª à 68ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0025192551.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684961** e o código CRC **1F42546F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato

da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA;

CNPJ: 66.832.825/0003-42;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Valor Unitário
7	21.652	CURVA 90°, COM BOLSAS, JE, JGS, FD, DN 600	INAPI	PC	9	R\$ 12.900,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/06/2025, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25646924** e o código CRC **E0FC4F45**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25668787/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **536/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 15.478,84 (quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25668787** e o código CRC **F3593934**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25659874/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1044/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.520.829/0003-02**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **02/06/2025**, no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25659874** e o código CRC **E25E3691**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25678307/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1066/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN SA- inscrita no **CNPJ nº 31.673.254/0010-95**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão**

Eletrônico nº 155/2025, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678307** e o código CRC **DADDC5DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25679816/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1070/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SUMAY DO BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 09.625.361/0004-40**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - na forma do **Pregão Eletrônico nº 075A/2024 - CINCATARINA**, assinada em **04/06/2025**, no valor de R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25679816** e o código CRC **EA72065B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25678319/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1062/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A**- inscrita no **CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 9.623,60 (nove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678319** e o código CRC **E732B91F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25659999/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1045/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISONORDESTE**, assinada em **02/06/2025**, no valor de R\$ 6.004,57 (seis mil e quatro reais e cinquenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25659999** e o código CRC **86C3E3BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25691895/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1078/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A**- inscrita no **CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **04/06/2025**, no valor de R\$ 1.423,00 (mil quatrocentos e vinte e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25691895** e o código CRC **690A88D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25678286/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1061/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV)**, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678286** e o código CRC **55785A91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25659759/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1043/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ nº **01.513.946/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, assinada em **02/06/2025** no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25659759** e o código CRC **95A5D730**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25678282/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1063/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **12.236.355/0002-44**, que versa sobre a **Aquisição de Material de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 437/2024**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678282** e o código CRC **A69A2B7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25659676/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1042/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ** nº **01.513.946/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, assinada em **02/06/2025** no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25659676** e o código CRC **BAFE3AEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674745/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1055/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada FENERGY COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 85.121.986/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia- na forma do **Pregão Eletrônico nº 146/2024**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674745** e o código CRC **4BD2668D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674762/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1056/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 6.570,48 (seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674762** e o código CRC **73792D1C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25659258/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1041/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em **02/06/2025**, no valor de R\$ 18.496,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25659258** e o código CRC **5CE19069**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674774/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1057/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 331,60 (trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674774** e o código CRC **95526A7B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25645973/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **532/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **RBM Esportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de Educação Física para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 144/2024, assinada em 02/06/2025, no valor de R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25645973** e o código CRC **52F0EEEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25665140/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1038/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do Pregão Eletrônico nº **250/2023** assinada em **02/06/2025**, no valor de R\$ 7.987,68 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25665140** e o código CRC **98CB30B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674836/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1059/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO-HOSPI** - inscrita no CNPJ nº **00.028.682/0001-40**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 133/2023**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 16.012,20 (dezesesseis mil e doze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674836** e o código CRC **E1A5157E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25646204/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **533/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr.

Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **RBM Esportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de Educação Física para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 144/2024, assinada em 02/06/2025, no valor de R\$ 2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25646204** e o código CRC **30680906**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25707446/2025 - SEGOV.UAD

Número: 453/2025

Empenho: 483/2025

Ata de Registro de Preços: 13/2024

Detentora: AV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DISPENSERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de ITEM 2 – Papel toalha interfolhado (Marca: Indaial) e ITEM 5 – Sabonete espuma (Marca: Bellplus).

Data: 05/06/2025

Valor da autorização: R\$ 3.452,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25707446** e o código CRC **3E9BA32D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25646730/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **534/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Blu Led Comercio Atacadista E varejista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.735.210/0001-78, que versa sobre a aquisição de carimbos- na forma do Pregão Eletrônico nº 109/2025, assinada em 02/06/2025, no valor de R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25646730** e o código CRC **9AF52582**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25665164/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1039/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José** - na forma do Pregão Eletrônico nº **250/2023** assinada em **02/06/2025**, no valor de R\$ 14.475,36 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25665164** e o código CRC **C855F970**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674861/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1060/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **58.950.775/0001-08**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 133/2023**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 1.483,40 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674861** e o código CRC **6A23805C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25561553/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **478/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada

pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **RHR Atacado e Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 51.231.745/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 23/05/2025, no valor de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25561553** e o código CRC **581DAB2D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25677954/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **818/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **02.816.696/0001-54**, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - LEI 14.133/2021 - Solicitação para atender as demandas da Unidade de Vigilância Ambiental de Joinville no tratamento de animais acometidos com esporotricose, ITRACONAZOL, 100 MG. (CIM537)- **na forma do Pregão Eletrônico nº 0078/2024 - CINCATARINA**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 38.095,20 (trinta e oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25677954** e o código CRC **01E393C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25671654/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1053/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 42.587.791/0001-48**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2024**, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 8.124,00 (oito mil cento e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25671654** e o código CRC **310D3C4C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674584/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **217/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos de Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 3.367,27 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674584** e o código CRC **4160BE7F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25657896/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1040/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **1000MEDIC DISTR IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.993.698/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de Contrastes Radiológicos para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 443/2024**, assinada em **02/06/2025**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25657896** e o código CRC **17832AFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25673860/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **216/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos de Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 4.675,40 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25673860** e o código CRC **AD14AE42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25664039/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1051/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 41.932.099/0001-47**, que versa sobre aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital São José de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 137/2024**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 22.667,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25664039** e o código CRC **5C835B72**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25625217/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **513/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Sra. Silvia Reolon, e a empresa contratada **Verdesan Comercio**

Atacadista de Produtos de Higiene Ltda - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 4.861,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25625217** e o código CRC **F6BC2072**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25663799/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1049/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25663799** e o código CRC **BF81B537**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25663954/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1050/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda - inscrita no **CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25663954** e o código CRC **6BBB0E28**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25663801/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1048/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** - inscrita no **CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25663801** e o código CRC **13BB06ED**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25670956/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **538/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Giovanna Paschoali Bertolotto, e a empresa contratada **Atena Comercio Compra E Venda Ltda** - inscrita no CNPJ nº 42.107.381/0001-52, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 2.951,91 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25670956** e o código CRC **8513C782**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25663803/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1047/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 300/2024**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 9.762,19 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25663803** e o código CRC **0A224519**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25663804/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1046/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **X MED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº **34.506.284/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25663804** e o código CRC **74CF7F11**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25669249/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **537/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25669249** e o código CRC **FCB0BA13**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25657196/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **812/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0003-32**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 68.904,00 (sessenta e oito mil novecentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25657196** e o código CRC **464D0870**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25657255/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **813/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0003-32**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada

em **03/06/2025**, no valor de R\$ 17.226,00 (dezesete mil duzentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25657255** e o código CRC **681F383E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25672350/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **539/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Giovanna Paschoali Bertolotto, e a empresa contratada **Franke Cadeiras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.535.889/0001-75, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25672350** e o código CRC **2FA5F987**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25654365/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **535/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Fórmula D' Água**

Distribuidora Ltda. - inscrita no CNPJ nº 52.732.529/0001-01, que versa sobre a aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico nº 169/2025, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 247,74 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25654365** e o código CRC **3692C4CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25678311/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1065/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em **03/06/2025**, no valor de R\$ 118.760,40 (cento e dezoito mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678311** e o código CRC **5A6CAE16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25673661/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **540/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Promix Comercio e Servicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 38.425.816/0001-30, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 16.526,38 (dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25673661** e o código CRC **4900717C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25674895/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **541/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Promix Comercio e Servicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 38.425.816/0001-30, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 03/06/2025, no valor de R\$ 3.739,00 (três mil setecentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25674895** e o código CRC **AD029F55**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25661314/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **555/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Giovanna Paschoali Bertolotto e a empresa **Opera Eventos Corporativos Ltda**, inscrito no CNPJ nº 72.116.957/0001-09, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alonso José Torres, Patrícia Colin Torres, e Sra. Andrea Meira Bello neste ato representada pelo Sr. Alonso José Torres, que versa sobre a contratação de 66 (sessenta e seis) passaportes para a ExpoGestão 2025, que ocorrerá nos dias 10 a 12 de Junho de 2025- na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 304/2025, assinado em 02/06/2025, com a vigência até 31/12/2025, no valor de R\$ 37.930,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25661314** e o código CRC **4902DD65**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25684657/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **543/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Blocos Santa Teresinha Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.902.375/0001-59, cujo quadro societário é formado por Sergio Luis dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luis dos Santos, que versa sobre o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03

de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma do Credenciamento nº 110/2025, assinado em 03/06/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684657** e o código CRC **0ADD20AE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25667942/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **534/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 40.553.425/0001-42, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Ricardo Stroher, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 573/2023, assinado em 29/05/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25667942** e o código CRC **6B4FC72E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25685476/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 557/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes - SESPORTE**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60, cujo quadro societário é formado por Samir Fernandes, neste ato representada pelo Sr. Samir Fernandes, que versa sobre a contratação de empresa especializada em caráter continuado, para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fisioterapia com fornecimento de materiais e reposição de peças, na forma do Pregão Eletrônico nº 172/2025, assinado em 03/06/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 8.675,82 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25685476** e o código CRC **787AD281**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25685045/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **548/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **VMT Prestadora de Serviços Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.910.596/0001-43, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Eli Veloso de Carvalho e Tainara Elora de Carvalho Tantsch, neste ato representada pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional - na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024, assinado em 03/06/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 331.832,68 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25685045** e o código CRC **7444DCE3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25686110/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **489/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Nova Pompeia Comércio Varejista e Atacadista de Tintas e Ferramentas Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 47.122.108/0001-10, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jairo Santana Nicolau, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Pregão Eletrônico nº 288/2024, assinado em 03/06/2025, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 10.454,62 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25686110** e o código CRC **A3CC5F9D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25659194/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **553/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Clínica Multidisciplinar Viva Mente Ltda - inscrita no CNPJ nº. 55.658.506/0001-84**, cujo quadro societário é formado e neste ato representado pela Sra. Jaqueline Lava, que versa sobre o **credenciamento de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Pediasuit e Fisioterapia método Bobath, para atender as demandas judiciais da Secretaria da Saúde de Joinville - na forma do Credenciamento nº 332/2024**, assinado em **03/06/2025**, com a vigência até 03 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25659194** e o código CRC **A8E62FB2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25670252/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **552/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Veritas Soluções Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 43.526.783/0001-54, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Felipe da Silva de Mello, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada, serviços gerais, limpeza, mão de obra de carga, descarga, movimentação de cargas, montagem e desmontagem, sem dedicação exclusiva, para eventos nos quais a Secretaria de Esportes promove e participa - na forma do Pregão Eletrônico nº 136/2025, assinado em 03/06/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 163.288,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25670252** e o código CRC **AE47F885**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 25641356/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de maio de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **545/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Pabst Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 51.328.988/0001-53, cujo quadro societário é formado pela Sra. Inelda Haroni Scholz Pabst, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a prestação de serviço

com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, assinado em 30/05/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 290.455, 20 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25641356** e o código CRC **31F39EBC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25706901/2025 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025

Objeto: Inscrição de MURILO CESAR SCHMITZ e WILIAN MARTINI TONEZI da Câmara de Vereadores de Joinville no curso Summit Cidades 2025.

Contratada: FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos.

CNPJ nº: 83.566.299/0001-73

Valor da inscrição: R\$ 1.769,80 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Data: 05/06/2025.

Período do curso: 24/06 a 26/06/2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25706901** e o código CRC **295CB78F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25683659/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024, celebrado entre o **Município de Joinville -Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti,, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a Duplicação da Avenida Santos Dumont, trecho entre a Rua Nova Trento e a Rua Dom Bosco, na forma do edital de Concorrência nº 017/2024. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 14/01/2026. Justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 25488153 - SEINFRA.UNP Carta de Anuência nº 25488564; memorando SEI nº 25545979 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 25645664 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25683659** e o código CRC **568B08A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25677947/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1055/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Construtora Fortunato Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por Leonardo Seiffert Fortunato e Odorico Fortunato, neste ato representado por Leonardo Seiffert Fortunato e Odorico Fortunato, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em asfalto da rua Callisto e Avenida Miguel Alves Castanha, localizadas nos bairros Jardim Paraíso e Aventureiro, na forma do edital de Concorrência nº 219/2023. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/01/2026 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/05/2025, alterando seu vencimento para o dia 05/09/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 25342365 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 25342331; cronograma físico-financeiro SEI nº 25343145 - SEINFRA.UNP, memorando SEI nº 25372529 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 25602025 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25677947** e o código CRC **E66908B8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25684388/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 850/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e**

Turismo, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Ivaltech Equipamentos Eletrônicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 15.071.361/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ivalcir Dias, neste ato representada pelo Sr. Ivalcir Dias, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos para os equipamentos da Unidade de Rádio Difusão da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 160/2024. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 04/08/2026 e 10/06/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 25597442 - SECULT.URA.AAD, carta de anuência SEI nº 25253742 e Parecer Jurídico Referencial nº 25560860.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684388** e o código CRC **13945327**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25684139/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 579/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo quadro societário é formado por Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Catia Lusía Fernandes Fagundes, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção de diversas unidades do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 182/2023. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 02 (dois) meses e o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seus vencimentos para os dias 01/09/2025 e 04/08/2025, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 25586851 e Memorando SEI nº 25678653 - SED.NGP, Anuência SEI nº 25583486 e Parecer Jurídico SEI nº 25677081 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684139** e o código CRC **D9D80AA4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25638768/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de maio de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.;

CNPJ: 05.872.814/0008-06;

OBJETO: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022;

VIGÊNCIA: 08/06/2026;

VALOR: R\$ 53.799,96.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/06/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25638768** e o código CRC **178ED315**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 25686983/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato n.º **852/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda** - inscrita no **CNPJ** nº 06.305.912/0001-58, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Roberto Alvarenga Machado e Sra. Marisa Aparecida Poletto Machado, neste ato representada pelo Sr. João Roberto Alvarenga Machado, que versa sobre o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS - na forma do **Credenciamento nº 362/2022**. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 21/06/2026. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0024588963 e Parecer Jurídico Referencial nº 0015112321/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25686983** e o código CRC **A103F4B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704512/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ITAMARA JENI STIEVEN RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704512** e o código CRC **954422F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25705413/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALVINO HARDT NETO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705413** e o código CRC **3C3993B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704944/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELLI RINCO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704944** e o código CRC **1987152C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704866/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELE BUENO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704866** e o código CRC **5E915EF1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704293/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704293** e o código CRC **73A6FA4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704172/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HEIDI CRISTINE MEISTER MARTINOVSKY** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704172** e o código CRC **4247C4EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704090/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JAMERSON ASSIS DE FRANCA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 12:48, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704090** e o
código CRC **2BC6222D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25703795/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISE TERESINHA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 12:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703795** e o
código CRC **5692DC4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25702187/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO VITOR PATERNO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702187** e o código CRC **23602D55**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25703672/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ED MARCIA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703672** e o código CRC **6ADA94C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25703536/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA ERBS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703536** e o código CRC **A118BB8E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25703382/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDNA DE JESUS DUARTE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703382** e o código CRC **E1E6D987**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25703174/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LISLAINE FARIA DE LORENA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703174** e o código CRC **8F36A67D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25702364/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO VICTOR ROSA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702364** e o código CRC **A94943D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25705530/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZA OLIVEIRA ZIN** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705530** e o código CRC **F252E70F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25702537/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE VITORIA ALVAREZ GONCALVES DE MELO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25702537** e o código CRC **E3030EF4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25705106/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELI SAMIA DE SOUZA** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705106** e o código CRC **7922480F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704624/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEIA REGINA PORTO BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704624** e o código CRC **9E2438AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25705184/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA LINSMEYER S DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705184** e o código CRC **2797255E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25705471/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCIANA PAULA DE SOUZA BATISTA DOMINGOS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705471** e o código CRC **88990C02**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25705017/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a

partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705017** e o código CRC **217D3C80**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25703868/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEILA CABRAL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 12:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25703868** e o
código CRC **ADE40139**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 25704397/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de junho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NORMELIA ROSA DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 13:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704397** e o
código CRC **79708322**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 25639747/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público a Errata da Homologação do Pregão Eletrônico nº 139/2025, destinado a **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Assim, **ONDE SE LÊ:** (...) SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA - ITEM 5: R\$ 0,55 (...). **LEIA-SE:** "(...) SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA - ITEM 5: R\$ 0,51. (...)"



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/06/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25639747** e o código CRC **F1C092E3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 25625507/2025 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville, através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 0024408575/2025/PMJ, destinado à firmar com o Município Termo de Colaboração para repasse de recursos financeiros para aquisição de passagens para o transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação (25471476), adjudicando o objeto com a Instituição vencedora, qual seja: **Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC**, totalizando **87 (oitenta e sete)** alunos contemplados.

Joinville/SC, 03 de Junho de 2025.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25625507** e o código CRC **7F1051F6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25694495/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

LOTE 1

EMPRESA: CLEBER TADEU BRIDI, CNPJ 15.864.350/0001-73, sendo:

Item 1: SACO DE LIXO, 30L, AZUL, ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRA, PACOTE COM 100 UNIDADES - 80 pct - VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00

Item 2: SACO DE LIXO, 40L, AMARELO, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRA, PACOTE COM 100 UNIDADES - 60 pct - VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00

Item 3: SACO DE LIXO, 100L, BRANCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PCT COM 100 UNIDADES - 20 pct - VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,75

Item 4: SACO DE LIXO, 100L, PRETO, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES - 170 pct - VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00

Item 5: SACO DE LIXO, 100L, VERMELHO, ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRA, PACOTE COM 100 UNIDADES - 100 pct - VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00

LOTE 2: FRACASSADO

LOTE 3

EMPRESA: CLEBER TADEU BRIDI, CNPJ 15.864.350/0001-73, sendo:

Item 8: LIXEIRA COM PEDAL, POLIPROPILENO, 50 LITROS, ADESIVADA - 50 pc - VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,78

Item 9: LIXEIRA COM PEDAL, POLIPROPILENO, 15 LITROS, ADESIVADA - 50 pc -
VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,99



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 04/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 05/06/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/06/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25694495** e o código CRC **775E33B5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25671696/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 193/2025, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LINDOMAR AMADO DA CUNHA LTDA - Item 02 - R\$ 10.335,00. CLIMATIZAR CLIMATIZACAO JOINVILLE LTDA, Item 03 - R\$ 5.950,00; Item 05 - R\$ 6.850,00. TRANSDICO TRANSPORTES E FRETES LTDA, Item 04 - R\$ 8.465,00. ARILO BISONI LOCACAO DE VEICULOS LTDA, Item 06 - R\$ 7.888,00. LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA, Item 07 - R\$ 9.800,00. O Item 01 restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/06/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25671696** e o código CRC **F1921981**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25660592/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 049/2025** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90049/2025, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para locação de Gradil móvel, a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no cumprimento de suas respectivas competências**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: ODIMAR GOMES DA SILVA LTDA - Item 1 - R\$ 29,30.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/06/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25660592** e o código CRC **3723E950**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25699380/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**, para o Registro de Preços, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TURBIDIMETROS DE PROCESSO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA - CNPJ: 04.196.357/0001-48.

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	TURBIDÍMETRO DE PROCESSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,001 NTU A 1000 NTU/FNU	Unid.	5	R\$ 50.968,57



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 05/06/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 05/06/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/06/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25699380** e o código CRC **4ED19897**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25693834/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025** destinado à **AQUISIÇÃO DE MEMBRANAS E ANÉIS DE APERTO**, na Data/Horário: **25/06/2025 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 172034C1647BD708D09AE5A5C398D0E22322A4AC



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 04/06/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 05/06/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/06/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/06/2025, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25693834** e o código CRC **0BB83FBC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25705795/2025 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **17/06/2025, às 14 horas.**

Edital/Informações: site camara.joinville.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Chave TCE/SC: D602E7B8DA26212A171C6491981681449F7E6885

Joinville, 04 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25705795** e o código CRC **2C61847A**.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 25692369/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "*sine die*", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 286/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90286/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Perneiras e Kit de Monitoração de Pressão de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville, UASG 453230, para análise de pedidos de esclarecimento, conforme Ofício SEI nº 25691278/2025 - HMSJ.SUP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25692369** e o código CRC **55A17E95**.

ERRATA SEI Nº 25675666/2025 - SAS.NAD

Joinville, 03 de junho de 2025.

Errata da Portaria Nº 61/2025 de 26 de maio de 2025

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2722

Onde se lê:

"Art. 1º...

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Rosimar de Oliveira - Matrícula: 39.205;"

Leia-se:

"Art. 1º...

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Janice Lichtenberg Alexandre Montibeller - Matrícula: 91.096;"

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25675666** e o código CRC **88BD70CE**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25656145/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **278/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa contratada **Brinque Locações Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 33.038.864/0001-51, cujo quadro societário é formado pela Sra. Juliete Poletto Machado, representada pela mesma, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, para serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), assinada em 02/06/2025. 1º) Onde se lê: Item 2 - 30793 - Locação de brinquedo: Tobogã Inflável Tobogã inflável com entrada lateral e escada frontal com parede para separar da área do escorregador. Possuir telhado e parede alta na parte traseira proporcionando segurança. Medidas mínimas de 5 m x 3 m x 4m (CxLxA). Suportar no mínimo 200kg. Possuir motor para inflar: 220v. Valor Unitário reajustado R\$ 577,14; Leia-se: Item 2 - 30793 - Locação de brinquedo: Tobogã Inflável Tobogã

inflável com entrada lateral e escada frontal com parede para separar da área do escorregador. Possuir telhado e parede alta na parte traseira proporcionando segurança. Medidas mínimas de 5 m x 3 m x 4m (CxLxA). Suportar no mínimo 200kg. Possuir motor para inflar: 220v. Valor Unitário reajustado R\$ 577,15; Onde se lê: Item 3 - 43813 - Locação de Brinquedo: Tobogã Gigante Inflável Tobogã inflável com entrada lateral e escada com parede para separar da área do escorregador. Possui parede frontal na área da queda e parede alta na parte traseira proporcionando segurança. Medidas mínimas de 7,5m x 3,5m x 4,5 m (CxLXA); Valor Unitário reajustado R\$ 945,74; Leia-se: Item 3 - 43813 - Locação de Brinquedo: Tobogã Gigante Inflável Tobogã inflável com entrada lateral e escada com parede para separar da área do escorregador. Possui parede frontal na área da queda e parede alta na parte traseira proporcionando segurança. Medidas mínimas de 7,5m x 3,5m x 4,5 m (CxLXA); Valor Unitário reajustado R\$ 945,77; Onde se lê: Item 4 - 43814 - Locação de Brinquedo: Jogo de Argolas Inflável Jogo de argolas contendo no mínimo 12 pinos e com fornecimento de argolas para serem lançadas. Medidas mínimas 3,20m x 2,8m x 1,50m (CxLXA).; Valor Unitário reajustado R\$ 471,82; Leia-se: Item 4 - 43814 - Locação de Brinquedo: Jogo de Argolas Inflável Jogo de argolas contendo no mínimo 12 pinos e com fornecimento de argolas para serem lançadas. Medidas mínimas 3,20m x 2,8m x 1,50m (CxLXA).; Valor Unitário reajustado R\$ 471,83; Onde se lê: Item 5 - 43815 - Locação de Brinquedo: Multiatividades Inflável Brinquedo Inflável contendo no mínimo 3 (três) atividades diferentes entre Pula-Pula, Piscina de Bolinhas, Parede de Escalada, Escorrega, Tobogã, entre outros. Medidas mínimas 4,90m x 3,60m x 2,80 m (CxLxA); Valor Unitário reajustado R\$ 577,14; Leia-se: Item 5 - 43815 - Locação de Brinquedo: Multiatividades Inflável Brinquedo Inflável contendo no mínimo 3 (três) atividades diferentes entre Pula-Pula, Piscina de Bolinhas, Parede de Escalada, Escorrega, Tobogã, entre outros. Medidas mínimas 4,90m x 3,60m x 2,80 m (CxLxA); Valor Unitário reajustado R\$ 577,15.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25656145** e o código CRC **3281E335**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 25684451/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de junho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº

374/2025, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Comercial Sponchiado Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 13.338.681/0001-44, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Giovani Carlos Marinho Sponchiado, representada pelo mesmo, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, assinada em 03/06/2025. Onde se lê: 3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 23/11/2024. Leia-se: 3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 23/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684451** e o código CRC **73EFBD71**.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 8/2025 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 05/03/2026 totalizando 9 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Interessado: JNH URBANIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 42.544.128/0001-66

Atividade: Parcelamento do solo urbano: Condomínio de lotes para fins residenciais, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

CONSEMA: 71.11.08

Endereço: Rua Tenente Antônio João, s/nº - Jardim Sofia

Inscrição 12.00.33.50.1247 / 1250 / 1260

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos técnicos abaixo listados:

Arquiteta e Urbanista Rosangela Batista da Silva Biaobock - CAU A320692, RRT nº 12959912

Engenheiro Civil Lucas Boege Ramuski - CREA/SC 152226-3, ART nº 8087738-0

Bióloga Priscila de Lima Watanabe - CRBio 058288/09-D, ART nº 2023/90577

Engenheiro Civil Vander Piske - CREA/SC 061487-1, ART nº 8812777-1

Engenheira Ambiental Mariana de Souza Barros - CREA/SC 103134-6, ART nº 8812664-0

Engenheiro Civil Carlos Eduardo Morelli Tucci - CREA/RS 006684, ART nº 12682271

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada junto ao seu respectivo conselho de classe assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causas a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos dos estudos por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da Lei Federal nº 10.406/2002. Informa-se também que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 69-A, elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia, concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI nº 0022967370 e 25699862, declara a viabilidade de implantação de um Condomínio de lotes para fins residenciais, composto por 296 lotes em uma área útil - AU(7) de 22,92 ha, no endereço acima citado.

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

- 1)Esta Licença Ambiental Prévia - LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível somente após a liberação da Licença Ambiental de Instalação - LAI.
- 2)Deverá ser requerida a LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP, com a apresentação dos documentos conforme IN em vigor na data do protocolo da solicitação.
- 3)Deverá, no prazo de 90 dias, implantar o PRAD com comprovação por meio da apresentação de relatório de execução (e instalação de placa informativa) acompanhado de ART (execução) emitida por profissional habilitado, conforme Parecer Técnico 25691948 (Anexo 25702351)
- 4)Quando do requerimento de LAI, deverá:
 - a)Apresentar matrícula unificada do imóvel, juntamente à levantamento planialtimétrico atualizado em conformidade com a matrícula atualizada;
 - b)Atender ao Parecer Técnico 25687747 (Anexo 25702371) quanto ao requerimento de corte de árvores isoladas (CAI);
 - c)Apresentar projeto geotécnico conclusivo com Vínculo de Responsabilidade Técnica, em conformidade com a IN em vigor;
 - d)Atender integralmente o Decreto nº 62.543/2024, apresentando documentação correspondente, procedendo com às alterações nas medidas proposta. Recomenda-se a leitura minuciosa dos artigos, cláusulas e anexos referentes ao referido Decreto, para que

as adequações necessárias sejam incorporadas ao projeto.

- 5) Caso esta Secretaria julgue necessário, outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento ambiental.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 05/06/2025, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25701189** e o código CRC **D113EEF1**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25592698/2025 - SES.CMS

Joinville, 27 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 037-2025 - CMS**Dispõe sobre o Relatório Final e a Prestação de Contas da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT).**

Considerando o art.33 da Lei nº 8.080/1990, os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, os **Conselhos de Saúde têm a responsabilidade de efetuar o Controle Social no que tange à definição e execução da política de Saúde pelos governos;**

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, no art 1. § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 no art. 38 - o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do **Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar;**

Considerando a Lei Orgânica do Município no art.144 §1º - Os recursos financeiros do sistema único de saúde serão administrados por meio de um fundo municipal de saúde, a ser criado na forma da lei, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e **subordinado ao planejamento e controle do Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a Lei Orgânica do Município no art. 145 - Ao Município, como membros do sistema único de saúde, através da Secretaria de Saúde e em **co-responsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a Lei nº 2752/1992 do Fundo Municipal de Saúde no art. 3º. I - gerir o Fundo e estabelecer política de aplicação dos seus recursos **em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, inciso XII da Quarta Diretriz, o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As **resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça**

e ao Ministério Público, quando necessário;

Considerando a Lei nº 8.619/2018, no art. 2º - o Conselho Municipal de Saúde possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS.

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLXX 370ª Assembleia Geral Ordinária, de 26 de maio de 2025, o relatório final e a prestação de contas da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), conforme o relatório em anexo SEI 25602107.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Esta resolução contém como anexo o documento SEI nº 25602107.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/06/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25592698** e o código CRC **86B1B9CB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25592972/2025 - SES.CMS

Joinville, 27 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 038-2025 - CMS

Dispõe sobre as Propostas das Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Considerando o art.33 da Lei nº 8.080/1990, os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142/1990, os **Conselhos de Saúde têm a responsabilidade de efetuar o Controle Social no que tange à definição e execução da política de Saúde pelos governos;**

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, no art 1. § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 no art. 38 - o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do **Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar;**

Considerando a Lei Orgânica do Município no art.144 §1º - Os recursos financeiros do sistema único de saúde serão administrados por meio de um fundo municipal de saúde, a ser criado na forma da lei, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e **subordinado ao planejamento e controle do Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a Lei Orgânica do Município no art. 145 - Ao Município, como membros do sistema único de saúde, através da Secretaria de Saúde e em **co-responsabilidade com o Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a Lei nº 2752/1992 do Fundo Municipal de Saúde no art. 3º. I - gerir o Fundo e estabelecer política de aplicação dos seus recursos **em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;**

Considerando a Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, inciso XII da Quarta Diretriz, o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. **As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que**

integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário;

Considerando a Lei nº 8.619/2018, no art. 2º - o Conselho Municipal de Saúde possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS.

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLXX 370ª Assembleia Geral Ordinária, de 26 de maio de 2025, as Propostas das Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, conforme segue:

1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover / capacitar de forma democrática a participação do Controle Social.
6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: ampliar/aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.
8. Participação e Controle Social.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso

XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/06/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25592972** e o código CRC **D0C5A1D9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 25708760/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução Nº 111, de 11 de setembro de 2023, que Dispõe sobre a criação do projeto “Vereador Mirim em Brasília” no âmbito do Programa Câmara Mirim instituído pelo Decreto Legislativo nº 29, de 16 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º da Resolução Nº 111, de 11 de setembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito do Programa Câmara Mirim o projeto “Vereador Mirim em Brasília”, com a finalidade de estimular a educação político-legislativa e premiar os dez melhores projetos de lei, a serem escolhidos em processo de seleção destinado aos 19 (dezenove) vereadores mirins em exercício.

(...)”

Art. 2º Altera o art. 2º da Resolução Nº 111, de 11 de setembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Cada vereador mirim em exercício poderá inscrever até 02 (dois) projetos de lei, protocolados na Escola do Legislativo, que serão submetidos à avaliação em Banca Avaliadora formada por gabinetes dos vereadores, servidores da Câmara e convidados. Parágrafo único - Não poderá constar nos projetos encaminhados à Banca Avaliadora o nome do vereador mirim autor da proposição.”

Art. 3º Altera o art. 3º da Resolução Nº 111, de 11 de setembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A seleção dos melhores projetos ocorrerá em quatro fases:

§ 1º Na primeira fase os projetos de leis inscritos serão encaminhados à Banca Avaliadora e deverão receber as notas 5, 4, 3, 2 ou 1, classificando-se para a segunda fase os quinze projetos de lei com as maiores notas e caso haja empate, a decisão caberá aos membros da Escola do Legislativo.

§ 2º Na segunda fase, os quinze projetos de leis selecionados na primeira fase, serão encaminhados novamente para a banca avaliadora, que avaliará os projetos com as notas 5, 4, 3, 2 ou 1.

§ 3º Na terceira fase será descontado 01 (um) ponto por falta sem atestado médico e/ou por atividades do projeto Câmara Mirim que não forem entregues ou forem entregues fora do prazo.

§ 4º Na quarta fase será realizada uma votação entre os 19 (dezenove) vereadores e vereadoras mirins onde cada um votará em dois autores finalistas que considere os mais ativos e engajados e, os três mirins com a maior pontuação receberão nesta fase 02 (dois) pontos cada.

§ 5º Ao encerrar a quarta fase, a Escola do Legislativo procederá pela soma dos pontos dos quinze projetos de lei sendo declarados vencedores os dez projetos de lei com as maiores notas.

§ 6º Caso os dez projetos de lei com as maiores notas forem de menos de dez autores, os participantes seguintes mais bem colocados serão escolhidos até que se complete o grupo com dez Mirins distintos."

Art. 4º Altera o art. 4º da Resolução Nº 111, de 11 de setembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os dez primeiros colocados no projeto “Vereador Mirim em Brasília”, receberão uma viagem de cunho educacional e cultural, de até três dias, para Brasília para visita ao Congresso Nacional, Palácio do Planalto, Museus, dentre outras atividades vinculadas aos objetivos do Programa Câmara Mirim."

Art. 5º Altera o art. 5º da Resolução Nº 111, de 11 de setembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O vereador mirim, classificado entre os dez melhores autores, que não puder viajar ou que

venha a ser escolhido pela Câmara dos Deputados para participar do programa Plenarinho em Brasília, será substituído pelo próximo vereador mirim, conforme a lista de resultado do processo de seleção do presente projeto."

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de junho de 2025.

Diego Machado - PSD

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25708760** e o código CRC **C80E839B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 25692883/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Agente de Contratação – Portaria nº 204/2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25692883** e o código CRC **6FBA21E4**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 25667543/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento nº 637/2022** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR: Clínica Multidisciplinar Viva Mente Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 203/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25667543** e o código CRC **C1F5E34A**.
